

ANO LETIVO ____/____

Direção de Serviços Regional de _____

Nome do Agrupamento / Escola _____

Estabelecimento de ensino que frequenta _____

Localidade _____ Concelho _____

Estabelecimento de ensino que irá frequentar _____

Localidade _____ Concelho _____

Nome do/a aluno/a _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural da Freguesia de _____

Concelho de _____ NIF _____

N.º Cartão de Cidadão/Passaporte _____ Contactos ____/____/____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço do agregado familiar _____

Código Postal ____ - ____ Localidade _____

Nome do/a encarregado/a de educação _____

Contactos ____/____/____

Endereço _____

Código Postal ____ - ____ Localidade _____

Ano que frequenta ____ Turma ____ Ano que irá frequentar ____

Termo de Responsabilidade

O/a encarregado/a de educação do/a aluno/a ou o/a aluno/a assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou de quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a aluno/a _____

Assinatura do/a encarregado/a de educação _____

Para devolver ao/à aluno/a

Estabelecimento de ensino _____

Nome do/a aluno/a _____

Ano letivo ____/____ Data ____/____/____

Assinatura do/a funcionário/a _____

Fez entrega de todos os documentos necessários.

N.º

Informações relativas ao agregado familiar

Grau de parentesco com o/a aluno/a		Nome	Profissão ou ocupação	Idade
1	O/A aluno/a			
2				
3				
4				
5				
6				

Documentos a entregar

- Fotocópia do IBAN do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família.
- Recibos de vencimentos que comprovem que o/a aluno/a é oriundo/a de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, estando o/a aluno/a matriculado/a condicionalmente e, por conseguinte, em condições de ser integrado/a nos escalões 1 ou 2 do abono de família.

NOTA: «As crianças e jovens integrados no contingente de refugiados beneficiam também dos apoios previstos no presente Despacho [n.º 8452-A/2015], escalão A, sendo apenas necessário, para o devido efeito, a apresentação do respetivo pedido no Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada.»

A preencher pelos Serviços

Informação do ASE:

O/A Técnico/a

Escalão do abono de família:

Despacho

O/A Diretor/a deliberou:

Rubrica

Posicionamento no escalão Incluir o/a aluno/a no escalão _____ Data ____/____/____ _____

Reposicionamento Incluir o/a aluno/a no escalão _____ Data ____/____/____ _____